Guiana brazileira, appellidada tambem ás vezes Villa-Vistosa-da-Madre-de-Deos. Esta villa, cuja população tem ido diminuindo do principio d'este seculo em diante, é povoada d'Indios, que andão á pesca nos canaes que correm entre o continente e as ilhas Croas, e está assentada na margem esquerda do rio Anarapucú, 7 legoas acima de sua confluencia com o Amazonas. Sua igreja é dedicada á Madre de Deos. Seu termo consta geralmente de terras baixas favoraveis a toda sorte de cultivo; dá-se nellas admiravelmente o arroz. Nas matas se encontra a madeira chamada *macaco;* a dos montes é vermelha, e a dos campos com veias pretas e mui pesada. A salsaparrilha se encontra por toda parte.

Villanova. Villa da provincia do Rio-de-Janeiro, privada actualmente d'este titulo e reduzida á categoria de mera povoação. Correndo o seculo XVI° os Indios das provincias maritimas do Brazil, vierão juntar-se com os Portuguezes para ajudál-os a expulsar os Francezes que se havião fortificado na bahia Nitherôhi ou do Rio-de-Janeiro. Em recompensa d'este serviço, cada tribu teve o seu lote de terra; tal foi a origem das aldeias de Cabuçú, d'Icarahi, de São-Pedro e de São-Lourenço. Os da aldeia Cabuçú forão doutrinados em 1584 pelo padre José d'Anchieta, que ausentando-se deixou a direcção dos neophytas confiada aos outros padres da mesma religião, os quaes em 1705 os transferírão para um sitio mais sadio, a pequena distancia do primeiro, onde edificárão uma igreja de pedra, e a dedicárão a São Barnabé, vindo a nova aldeia a titular-se do nome d'este Santo. Depois da expulsão dos jesuitas servio aquella igreja de parochia, e o chefe dos Indios recebeo em 1765 a patente de capitão-mór, e succedêrão-lhe outros com o mesmo grao. Tendo alguns Portuguezes vindo residir naquella aldeia, o vice-rei D. Luiz d'Almeida, marquez de Lavradio, lhe conferio o titulo de villa em 1773, com o nome de Villa-Nova-de-São-José-d'ElRei, e 2 legoas de terra, encravadas no termo da freguezia de Tambi, porêm só no tempo do vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza, e em Fevereiro de 1787 é que esta villa entrou na fruição de todos os seus privilegios. Organizou-se o senado da camara de metade Indios, metade

Brazileiros, estabeleceo-se um julgado, e levantou-se o pelourinho. Por alvará de 1795 foi a igreja de Villanova elevada á categoria de freguezia, mas como depois de tantos annos a povoação se conservasse no mesmo ser no de 1834, a assemblea geral supprimio-lhe o titulo de villa, e a reduzio a simples povoação. Os Indios fazem chapéos de palha, acafates, peneiras, esteiras, e outros objectos, que pintão com as tintas que tirão das plantas do paiz; os brancos plantão mandioca, semeão milho e feijões, lavrão cannas, e fazem pomares de laranjeiras; e tudo isto se embarca no porto da villa na margem esquerda do Macacú, que tem maré com estar distante da bahia Nitherôhi mais de 3 legoas. Os moradores d'este termo andão por 2,000 metade livres, e metade escravos.

Villanova. Linda povoação do continente da provincia de Santa-Catharina na comarca do sul. É fundada em amphitheatro na margem septentrional da lagôa appellidada por antonomasia Laguna, entre o monte Tapiruva da parte do sul e a lagôa Panêma da do norte, cousa de 15 legoas ao sul da cidade do Desterro, e 4 ao norte da villa da Laguna. Forão seus fundadores os primeiros moradores d'esta villa, e augmentou-se passado tempo com a armação de balêa que se fez no porto d'Embituba que é de seu termo. Seu porto sobre a lagôa é mui vantajoso para o commercio, e virá a ser mais se se povoarem as terras que jazem ao norte e occidente d'elle. Quasi todas as casas d'esta villa são de madeira. A igreja, dedicada a Santa Anna, servio de parochia desde 1750, porêm não alcançou este titulo senão no anno de 1811. A maior parte dos habitantes são tecelões, e fazem grande quantidade de panno de linho, planta que cultivão em grande, bem como mandioca, milho e cebolas, que são neste termo mui grandes.

Villanova-da-Assemblea. Villa da provincia das Alagôas. Era pequena e foi supprimida. Em principio era um lugarejo chamado *Riacho-do-Meio*, povoado d'Indios, designados com o nome generico de Caboclos. Este lugarejo talvez se tivesse augmentado, se as communicações com a cidade das Alagôas, e com os diversos passos do rio de São-Francisco que são frequen-

tados fossem faceis. Foi esta povoação creada villa por decreto da assemblea geral de 13 d'Outubro de 1833, com o nome que acima lhe damos, formando-se o seu districto com parte do da antiga villa d'Atalaia, e alêm da villa comprehendia as povoações de Cassamba, Limoeiro, Passagem, Quebrangulo, e São-Lourenço, no qual havia a penas 1,200 habitantes todos de raça india que cultivão mui pouca cousa, e vivem de fructos, pescado e veação. Uma lei provincial de 9 de Julho de 1839 determinou os limites do termo da freguezia da nova villa, que foi supprimida por outra lei da mesma assemblea de 5 de Maio de 1843, em virtude da qual foi o seu districto incluido no da villa d'Atalaia.

Villanova-da-Formiga. Nova villa da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-Grande. (V. *Formiga.*)

Villanova-da-Imperatriz. Pequena villa do sertão da provincia das Alagôas. Havia ha muito duas povoações quasi desconhecidas até 1818, uma appellidada Macacos, e outra Camaratuba. Como nesse anno a comarca das Alagôas fosse erecta em provincia independente da de Pernambuco, começárão as sobreditas povoações, ambas sitas nas margens do rio Camaragiba, a medrar em população, a ponto que a assemblea geral, por decreto de 13 d'Outubro de 1832, lhe conferio o titulo de villa com o nome de Villanova-da-Imperatriz. Segundo este decreto, seu districto foi formado do termo de sua freguezia, que se desannexou do districto da villa d'Atalaia, incluindo as povoações de Branquinho, Cabeça-de-Porco, Juçara, Lage-do-Canhoto, Muricio, e o sitio chamado Cruz-de-São-Miguel ficou servindo d'estrema entre o districto d'esta nova villa e o da Villanova-da-Assemblea; mas, por uma nova lei provincial, de 5 de Março de 1843, ambas estas villas forão supprimidas, e seus districtos incorporados no da villa d'Atalaia, de que tinhão sido desannexados.

Villanova-da-Rainha. Villa da provincia de Minas-Geraes. (V. *Caheté.*)

Villanova-da-Rainha. Pequena villa da provincia do Pará, na confluencia do rio Mauhé ou Canomá, com a margem direita do rio das Amazonas. Seus moradores são Indios da tribu Mauhé, e passão por serem os melhores fabricadores do guaraná,

que fazem com uma especie de coco d'este nome. O vasto districto d'esta villa é fertil, abunda em cacaozeiros e craveiros; sua situação sobre dous grandes rios affiança o augmento de sua população, se nelle se estabelecessem colonos industriosos.

Villanova-da-Rainha. Pequena villa do sertão da provincia da Bahia, a 1 legoa distante do rio Itapicurú-Mirim, e 20 ao nordeste da villa de Jacobina. Era o presidio chamado *Tapera*, e foi elevada em 1799 á categoria de villa, com o nome que hoje tem, pelo governador da provincia D. Fernando José de Portugal. As casas são terreas e de madeira rebocadas com terra, porêm telhadas. Tem escola de primeiras lettras d'ha muito. O orago de sua matriz é o Senhor do Bom-Fim. A população de seu districto anda por 2,000 habitantes que crião gado, semeão milho e arroz, plantão mandioca, e lavrão cannas, de que fazem assucar e aguardente. As fructas que nelle são mais communs são laranjas, jacas, mangas, bananas e ananazes. Acha-se tambem em alguns sitios salitre, tabatinga e crystal.

Villanova-de-Boipéba. Pequena villa da provincia da Bahia. (V. *Nova-Boipéba.*)

Villanova-d'ElRei. Antiga villa, porêm pobre e de poucos moradores, da provincia do Ceará, reduzida actualmente a uma simples povoação, por lei provincial de 26 d'Agosto de 1840, que transferio o titulo de villa para a povoação d'Ipú-Grande, e pelo mesmo teor o de parochia para a igreja de São-Sebastião da nova villa. Villanova-d'ElRei foi em principio uma aldeia d'Indios da tribu Tabajara, a que os missionarios que os doutrinárão posérão nome *Campo-Grande*. Acha-se arredada do mar, e 70 legoas ao sudoeste da cidade da Fortaleza, porêm como as suas terras fossem excellentes, concorrêrão para aquella povoação muitos Europeos, motivo por que obteve o titulo de villa com o nome que acima lhe damos, porêm não tendo ainda nem casa da camara, nem prisão. Chamão-na tambem Enredos, pelos muitos que houve antes de poder entrar na posse de seus direitos municipaes. Sua igreja, dedicada a N. S. dos Prazeres, é actualmente filial da matriz d'Ipú-Grande, e se acha rodeada de 50 casas terreas cobertas com folhas de coqueiros, e só são habi-

tadas na estação das calmas e nos domingos e dias santos de guarda, porque os moradores em tendo feito a colheita se retirão. As communicações são difficeis por causa do máo estado dos caminhos. Semea-se algum milho, planta-se alguma mandioca, cria-se algum gado, e nisto consiste a industria de seus moradores tanto brancos, como Indios.

Villanova-d'ElRei. Villa da provincia do Pará, nas margens do ribeiro Curúça, no fundo da enseada do mesmo nome, 4 legoas ao susudoeste da ponta Tigioca, e cousa de 25 ao nordeste da cidade de Belêm. Sua igreja matriz é dedicada a N. S. do Rosario. Seu termo dá bastante cacáo, café, mandioca, cannas e arroz, e daria muito mais se seus moradores que são Indios fossem mais industriosos.

Villanova-de-Santa-Cruz. Pequena villa da provincia do Pará, situada na margem esquerda do rio Tapajóz, quasi defronte da villa d'Aveiro. As casas são de triste apparencia, e os moradores Indios do gentio Mundurucús, que se civilizárão algum tanto com a frequentação continua dos Brazileiros, mas que ainda se não descativárão do habito inveterado em que estavão de nada mais fazer que caçar e pescar. Seria mister que a assemblea legislativa da provincia collocasse em cada uma das villas, cujos moradores são Indios, alguns carpinteiros, ferreiros e outros officiaes mecanicos, e estabelecesse escolas.

Villanova-de-Santo-Antonio. Villa aprazivel, bem que pequena, da provincia de Sergipe, numa collina da margem direita do rio de São-Francisco, a 8 legoas do mar, e quasi defronte da villa de Penedo. Foi condecorada com o titulo de villa no seculo XVII°, em recompensa de haverem os moradores d'ella reduzido á obediencia os Tupinambás, cujas continuas excursões empecião ao augmento e prosperidade da provincia. Deo-se-lhe primeiramente o nome mui dilatado de *Santo-Antonio-de-Villanova-do-Rio-de-São-Francisco*. Sua igreja, dedicada a Santo Antonio, foi creada parochia em 1678 pelo subdelegado do Arcebispo da Bahia. No seculo seguinte, concedêrão-lhe uma escola de primeiras lettras e uma cadeira de latim. É esta villa cabeça d'um collegio eleitoral que em 1839 constou de 71 elei-

tores. Seu districto abraça alêm do termo da freguezia da villa o de Pacatuba, e as duas pequenas povoações chamadas Missões, e se estende ao longo da margem direita do rio até o mar. Abunda em pedras d'amolar, e tem 4,000 habitantes, pela maior parte Indios. Os brancos crião gado, cultivão os viveres de seu consumo, e negocião em algodão, não assim os Indios que só colhem milho e batatas doces.

Villanova-de-São-João-da-Cachoeira. Villa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Cachoeira*, villa.)

Villanova-de-São-Luiz. Pequena villa da provincia de São-Paulo. (V. *Guaratuba*, villa.)

Villanova-de-Souza. Villa da provincia de Parahiba, 10 legoas ao poente da villa de Pombal e 106 tambem ao poente da cidade de Parahiba. Está assentada na margem esquerda do rio do Peixe, tributario do das Piranhas, numa planicie amena ao pé da serra do Commissario. Foi originalmente a povoação intitulada Jardim-do-Rio-do-Peixe, que foi creada villa em 1800 por ordem regia, pelo ouvidor da comarca de Parahiba José da Silva Coutinho, o qual lhe poz o nome que hoje tem. Acha-se esta villa no encruzamento das estradas que vão do Piauhi e do Ceará para as cidades de Parahiba e do Recife, e dista da provincia do Ceará 16 legoas. Suas casas são terreas e sua matriz foi largo tempo uma simples capella da invocação de N. S. do Remedío, fez-se porêm outra nova de pedra e muito mais grande, que foi creada parochia conservando o mesmo orago no meado do seculo passado. Tem escolas de primeiras lettras, de meninos e meninas. É essencialmente mercantil pelas estradas que a atravessão, e principalmente pela que os moradores d'Aracati abrírão para o sertão, depois que se lhes entulhou o porto com as arêas acarretadas pelo rio Jaguaribe. Seu districto confronta, pela banda do norte, com o da villa de Porto-Alegre da provincia do Rio-Grande-do-Norte; da do occidente, com o da villa do Crato, na provincia do Ceará; da do sul, fenece nas matas da provincia de Pernambuco; e da do oriente, pega com os districtos das villas do Pombal e de Villa-Real-de-São-João: sua população é de mais de 5,000 almas, repartidas pelas povoações d'Acauma,

Alagôa-do-Bé, Araçaes, Caes, Canto-do-Feijão, Commissario, Espera, Gamellas, Luiz-Gomes, Quixaba, Riacho-do-Aguiar, Riacho-do-Coronel, Santa-Catharina, São-Gonçalo, São-José, Sipó e Trapia. As serras do Commissario, da Espera, dos Gamellas, de Luiz-Gomes e a de Santa-Catharina, onde se achão as povoações dos mesmos nomes, são ramos da cordilheira Borborema.

Villanova-do-Infante. Villa da provincia de Minas-Geraes. (V. *Pitangui*, villa.)

Villanova-do-Principe. Pequena villa do sertão da provincia da Bahia, 16 legoas oestesudoeste da villa de Rio-de-Contas. Era a aldeia Caheteté que foi creada villa em 1810, pelo principe regente, depois ElRei D. João VI, d'onde lhe veio o nome que tem. Está assentada nas margens d'um riacho que vai engrossar o ribeiro de Santo-Antonio, que se incorpora com o rio do Gavião, tributario do de Contas. Tem escola de primeiras lettras, creada por decreto de 16 de Junho de 1832, e sua matriz é dedicada a Santa Anna. Seu districto, em principio mui vasto, e que apenas tinha em 1812, 2,500 almas, foi ao depois desmembrado para se fazerem os das novas villas de Pambú, de Santa-Sé, e da villa imperial de Victoria. Apezar dos sobreditos córtes contão-se nelle pelo menos 2,000 habitantes, lavradores d'algodão e de viveres, criadores de gado, tudo para o consumo e bastecimento da cidade da Bahia. É de suppor que o antigo nome de Caheteté está hoje mais em voga que o de Villa-do-Principe, porque a camara se servio de preferencia do primeiro, no discurso de felicitação que dirigio ao Imperador em 1841, por occasião de sua coroação.

Villanova-do-Principe. Pequena villa da provincia do Rio-Grande-do-Norte, sobre o rio Seridó, 8 legoas acima de sua confluencia com o das Piranhas. Foi em principio a aldeia Caïcó, nome que teve até o anno de 1790, época em que o ouvidor da Parahiba Antonio Filippe Soares de Andrade Brederode a creou villa, dous annos depois da data da ordem regia que o havia ordenado. Santa-Anna é o orago de sua matriz, uma das mais bellas igrejas do sertão da provincia. Tem escola de primeiras lettras e

cadeira de latim instituida por decreto de 7 d'Agosto de 1832; mas faltão-lhe casa da camara e cadeia. O districto d'esta villa não tendo confrontações certas, deo-lhe o alvará de 18 de Março de 1818 as seguintes : ao norte, a Villa-da-Princeza e Porto-Alegre; ao poente, este ultimo; ao sul, a provincia de Parahiba; e ao oriente, os districtos da cidade, da villa de Mipibú e de Villa-Flor; actualmente consta dos termos das freguezias de Villanova-do-Principe, das Piranhas, nas quaes se achão as povoações de Cairíris-Novos, de Canudos, de Jacaratú e outras de menor importancia. Contão-se neste districto 3,000 habitantes, Indios, brancos e mestiços, derramados pelos montes, colhendo algodão, tabaco, milho, mandioca e outras producções do paiz. Alguns crião tambem gado, que levão a vender á cidade do Recife.

Villar. Freguezia da provincia do Pará, na ilha de Marajo, ao noroeste da Villa-do-Conde.

Villa-Real-do-Bom-Jesus. Villa da provincia de Mato-Grosso. (V. *Cuiabá*, cidade.)

Villa-Real-do-Brejo-d'Arêa. Villa da provincia de Minas-Geraes. (V. *Ouro-Preto*, cidade.)

Villa-Velha. Antiga povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, ao pé do morro do Pão-d'Assucar, na entrada da bahia Nitherôhi, porêm da parte do mar. Foi fundada em 1566 por Estacio de Sá, que tinha ordem d'ElRei para assentar uma colonia no paiz então dominado pela grande nação dos Tamoyos. Morreo Estacio de Sá, no anno seguinte, depois de haver contribuido para a expulsão dos Francezes, e de ter vencido os Tamoyos na ilha de Villagalhão. Quando os Portuguezes forão residir para o monte actualmente conhecido com o nome de *Castello* e dos *Sinaes*, transferírão para a nova povoação os despojos mortaes d'este primeiro capitão-mór do Rio-de-Janeiro. Seu successor e primo Salvador Correa de Sá, lhe fez dar honrada sepultura na igreja de São-Sebastião, onde ainda se vê o seu epitaphio com a data de 1585. Nos seculos XVI° e XVII° tres fortes forão construidos nas adjacencias de Villa-Velha com os nomes de São-Diogo, São-Theodosio e São-João; este defronte do mar fundado por Estacio de

Sá, e os dous outros que defendem a entrada da Bahia, mandados fazer pelo governador general Mendo de Sá; construio-se ainda um quarto forte conhecido actualmente com o nome de forte da *Praia-Vermelha*.

Villa-Velha. Povoação e serra da provincia da Bahia no districto da villa de Rio-de-Contas. Em 1718 os Paulistas achárão ouro na serra que então era desconhecida. Acodírão immediatamente infindos aventureiros, e erigírão uma igreja a N. S. do Livramento. A povoação tem escola de primeiras lettras de meninos, creada per decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Villa-Velha. Nome que se dá frequentemente á villa do Espirito-Santo, depois que se creou a villa de Victoria na capitania do Espirito-Santo. (V. a villa d'este nome.)

Villa-Verde. Pequena villa da provincia da Bahia, perto d'uma grande lagôa e nas margens do rio Buranhen. Foi primitivamente a aldeia Patatiba, onde os jesuitas ajuntárão muitos Indios para instruíl-os na religião christã. Foi esta aldeia fundada pelo mesmo teor que as reducções do Paraguai, 5 legoas ao sudoeste do Porto-Seguro, e sua igreja foi posta debaixo da protecção do Espirito-Santo. Alcançou o titulo de villa em 1762, depois da expulsão dos jesuitas, e teve nome Villa-Verde. Sua igreja foi creada parochia por alvará de 2 de Dezembro de 1795, applicavel a todas as grandes aldeias do Brazil. Tem escola de primeiras lettras, creada por decreto de 16 de Junho de 1832. Seu termo que constitue o seu districto se acha encravado nos districtos das villas de Trancoso da parte do sul, de Porto-Seguro, a léste; e ao norte, fenece nos altos da cordilheira dos Aimorés ao oeste. Seus habitantes são todos Indios, que exportão algum algodão e pequena quantidade de madeiras de construcção.

Villa-Viçosa. Villa da provincia da Bahia, na comarca de Porto-Seguro. (V. *Viçosa*, villa.)

Villa-Viçosa. Antiga villa da provincia do Ceará, na serra Hibiapaba. (V. *Viçosa*, villa do Ceará.)

Villa-Viçosa. Nome com que foi creada villa da provincia do Pará a aldeia Cametá. (V. *Cametá*, villa.)